



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE FRANCA

Rua Benedito Maniglia, 200 VI Chico Julio – Fone (016) 3111-9910 - CEP:14.400-000 - Franca-SP

Franca, 15 de fevereiro de 2018.

COMUNICADO DIRETORIA DE ENSINO DE FRANCA

Assunto: Atribuição de Aulas durante o ano/2018

Caros Senhores Diretores,

**I. ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO/2018**

Em cumprimento ao Artigo 27 da Resolução SE 72/2016, alterada pela Res. SE 65/2017, referente a Atribuição de Aulas durante o ano – 2018, essa Diretoria Regional de Ensino orienta os seguintes procedimentos:

a) As atribuições em nível de Diretoria de Ensino ocorrerão semanalmente, nos dias e horários conforme cronograma abaixo (em caso de feriado ou suspensão de expediente os dias podem ser alterados).

A. **2ª Feira à tarde: 14h00** – Aulas das disciplinas **Linguagens (Port/Inglês) na sequência as disciplinas de Ed. Física e Arte.**

B. **3ª Feira - Manhã: 9h00** - Primeiramente as aulas das disciplinas de **Exatas (Mat/Fis/Quim/Bio/CC), e na sequência – Libras.**

C. **3ª Feira - Tarde: 14h00** – **PEB I e Sala de Recurso**, na sequência as aulas das disciplinas de **Humanas (Hist/Geo/Sociol/Filos/Ensino Religioso).**

b) Os **Editais de Atribuição e as listas de professores convocados nominalmente** para participar das sessões de atribuições de aulas e classes na Diretoria de Ensino, serão publicadas semanalmente sempre às sextas-feiras, (exceto em caso de feriados e suspensão de expedientes) a partir das 17h00 no site da Diretoria de Ensino de Franca, nos links Atribuição de Aulas (Editais) e Editais e Comunicados (listas). As convocações nominais também serão publicadas no DOE.

**II. RECOMENDAMOS ATENTAREM PARA AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES:**

O Professor deverá trazer os documentos **necessários e obrigatórios** à participação nas sessões de atribuição, sendo:

1 – Documento de identidade oficial com foto, original e em bom estado de conservação;

2 – Declaração atualizada do Horário de Trabalho Docente emitido pelo Diretor: o docente que já ministra aulas na rede estadual deve apresentar, obrigatoriamente, a Declaração atualizada do Horário de Trabalho Docente, expedida pelo Diretor de todas as Unidades Escolares que possui aula(s) atribuída(s), para que não ocorra atribuição de aulas em horários concomitantes, para que se verifique a distância entre as unidades e para que não ultrapasse o limite de nove aulas diárias de trabalho, incluídas as ATPCs;

3 - A Declaração atualizada de Horário de Trabalho Docente deve conter a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana e também todos os horários de ATPC da(s) Unidade(s) Escolar(s);

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CRAA (Comissão Regional de Atribuição de Aulas) 2018 – Supervisores de Ensino: Nilce, Márcio, Renata e Olina.

Atenciosamente,  
Maria Luiza Franco Nery Machado  
Dirigente Regional de Ensino